

DESPACHO N.º 11/2023 – IE

**Assunto: Requerimento de Admissão Provas - plataforma *FenixEdu*
Mestrados em Ensino**

Considerando que:

- i) Nos termos do n.º 2 do art. 20.º do *Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa*, aprovado pelo Despacho n.º 8631/2020, de 8 de setembro, a entrega dos trabalhos finais deve ser realizada exclusivamente em formato digital; e
- ii) o procedimento de admissão é exclusivamente instruído junto do Instituto de Educação, tornando possível a desmaterialização do procedimento;

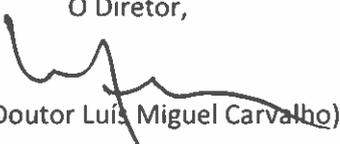
Determino que o Requerimento de Admissão a Provas do Trabalho Final dos Cursos de Mestrado em Ensino, designadamente:

- Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- Mestrado em Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- Mestrado em Ensino de Economia e de Contabilidade;
- Mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- Mestrado em Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- Mestrado em Ensino de Informática; e
- Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino;

Deverá ser submetido pelos estudantes, na plataforma *FenixEdu*, no período compreendido entre 8 de junho e 8 de outubro, prazo limite fixado no Regulamento do Curso.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 26 de maio de 2023.

O Diretor,


(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)

